

**RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 483134**

PORTARIA Nº 057/2013-ARCON/CAF de 29/01/2013. O Diretor Geral da ARCON – Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.099/ 97, e; Considerando o disposto no art. 67, § 1º e § 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações; Considerando processo de Ata de Registro de Preços nº 016/2011 - SEAD.RESOLVE:I-DESIGNAR a servidora Maria do Socorro Neves Prado, matrícula nº 3195686/1, como administrador do Contrato n.º 03/2013, cujo objeto é a prestação de serviços de gerenciamento de unidades consumidoras com o cartão combustível, com a Empresa Distribuidora Equador de Produtos de Petróleo LTDA.II - Na ausência ou impedimento do servidor caberá a Administração ao servidor Manoel Pereira dos Santos Leite, matrícula nº 54194152/1, com as mesmas atribuições referentes à contratação nos termos do contrato. V- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.ANTONIO BENTES DE FIGUEIREDO NETO. DIRETOR GERAL.

PORTARIA Nº 058/2013 - ARCON/CAF de 28/01/2013. O Diretor Geral da ARCON – Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.099/ 97, e; Considerando o disposto no art. 67, § 1º e § 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações; Considerando processo do Pregão Eletrônico nº 01/2013.RESOLVE:I-DESIGNAR a servidora Maria do Socorro Neves Prado, matrícula nº 3195686/1, como administrador do Contrato n.º 04/2013, cujo objeto é fornecimento de passagens aéreas, com a Empresa Distak Agência de Viagens e Turismo LTDA.II - Na ausência ou impedimento do servidor caberá a Administração ao servidor Manoel Pereira dos Santos Leite, matrícula nº 54194152/1, com as mesmas atribuições referentes à contratação nos termos do contrato. V- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.ANTONIO BENTES DE FIGUEIREDO NETO Diretor Geral.

Companhia de Habitação do Estado do Pará

EXTRATO DA ATA DA 001ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ, REALIZADA NO DIA 29.01.2013

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 483227

1. Eleição da Diretoria Executiva para o biênio janeiro 2013 a janeiro 2015. Aprovado a recondução da atual Diretoria Executiva até posterior deliberação, conforme a seguir: DIRETORA PRESIDENTE, respondendo pela DIRETORIA TÉCNICA, Noêmia de Sousa Jacob; DIRETOR DE POLÍTICA HABITACIONAL - Carlos Alberto da Silva Alcantara, DIRETORA DE RELAÇÕES COM O CLIENTE - Bernardete Cruz Costa; DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - Walber Milhomem de Souza. Vilmos da Silva Grunvald - Presidente do Conselho, Francisco Sérgio Belich de Souza Leão, Noêmia de Sousa Jacob e Márcio Godoi Spindola - membros e Lucimar dos Reis Souza - Secretária.

Instituto de Terras do Pará

MAPA - COMPRA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 483179

HOMOLOGAÇÕES DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2011/105213	João Bosco Rufino Moysés	Reflorestamento Axindeua II	140ha.84a.51ca.	São João de Pirabas	050/2013
2011/105234	João Bosco Rufino Moysés	Reflorestamento Axindeua I	268ha.00a.02ca.	São João de Pirabas	051/2013

Belém(Pa), 30.01.2013

Daniel Nunes Lopes

Respondendo pela Presidência

PORTARIA Nº 200/2011

PORTARIA Nº 046, DE 29 DE JANEIRO DE 2013

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 483225

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Almeirim, abrangendo uma área de 1.881,3933ha;

CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área total, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o n. 2003/337447.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, áreas de terras devolutas, incorporando-as ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com 1.881,3933ha (um mil, oitocentos e oitenta e um hectares, trinta e nove ares e trinta e três centiares), situada no Município de Almeirim, denominada “Fazenda São José”, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes em Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: partindo do marco B30-M0282, definido pela coordenada geográfica de Latitude 1º08’57,49” Sul e Longitude 53º24’23,48” Oeste, Elipsóide SAD 69 e pela coordenada plana UTM 9.872.854,922m Norte e 232.187,813m Leste, referida ao meridiano central 51º WGr; deste, confrontando neste trecho com Maria do Perpetuo Socorro Carvalho Castro (Fazenda Santa Laura), seguindo com uma distância de 3.243,09 metros e com o azimute plano de 177º35’57”, chega-se no marco B30-M0281 de coordenada N = 9.869.614,674m e E = 232.323,668m; deste, confrontando neste trecho com Dalton Lemos Freire (Fazenda São João do Pará), seguindo com uma distância de 5.289,54 metros e com o azimute plano de 262º56’36”, chega-se no marco B30-M0304 de coordenada N = 9.868.964,861m e E = 227.074,198m; deste, confrontando neste trecho com Leda Soares Lemos (Fazenda Paraíso), seguindo com uma distância de 3.574,19 metros e com o azimute plano de 349º21’35”, chega-se no marco B30-M0305 de coordenada N = 9.872.477,596m e E = 226.414,253m; deste, confrontando neste trecho com Fabio Lemos Freire (Fazenda Mineira), seguindo com uma distância de 5.785,88 metros e com o azimute plano de 86º15’39”, chega-se no marco B30-M0282, ponto inicial da descrição deste perímetro.

II – DETERMINAR à Diretoria Jurídica a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área, em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de Almeirim.

DANIEL NUNES LOPES

Respondendo pela Presidência

PORTARIA Nº 200/2011

PORTARIA Nº 047, DE 29 DE JANEIRO DE 2013

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 483226

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Almeirim, abrangendo uma área de 1.837,3946ha;

CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área total, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o n. 2003/337439.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, áreas de terras devolutas, incorporando-as

ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com 1.837,3946ha (um mil, oitocentos e trinta e sete hectares, trinta e nove ares e quarenta e seis centiares), situada no Município de Almeirim, denominada “Fazenda Bela Vista”, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes em Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: partindo do marco B30-M0303, definido pela coordenada geográfica de Latitude 1º13’23,00” Sul e Longitude 53º26’43,07” Oeste, Elipsóide SAD 69 e pela coordenada plana UTM 9.864.691,888m Norte e 227.877,317m Leste, referida ao meridiano central 51º WGr; deste, confrontando neste trecho com Deise Lemos Freire Brasileiro (Fazenda Santa Maria), seguindo com uma distância de 4.590,46 metros e com o azimute plano de 169º12’38”, chega-se no marco B30-M0302 de coordenada N = 9.860.182,580m e E = 228.736,649m; deste, confrontando neste trecho com Jonas da Silva Feitosa (Fazenda Sítio Verde), Isaias Nunes Feitosa (Fazenda Boa Esperança), Jairo da Silva Feitosa (Fazenda Morro Azul) e José Correa da Silva (Fazenda Terra Prometida), seguindo com uma distância de 4.548,85 metros e com o azimute plano de 251º34’46”, chega-se no marco B30-M0301 de coordenada N = 9.858.745,188m e E = 224.420,874m; deste, confrontando neste trecho com Aécio Ferreira de Almeida (Fazenda Fujico) seguindo com uma distância de 3.682,97 metros e com o azimute plano de 350º50’52”, chega-se no marco B30-M0300 de coordenada N = 9.862.381,272m e E = 223.835,067m; deste, confrontando neste trecho com Cilênia Soares Lemos (Fazenda São Paulo), seguindo com uma distância de 4.656,04 metros e com o azimute plano de 60º14’49”, chega-se no marco B30-M0303, ponto inicial da descrição deste perímetro.

II – DETERMINAR à Diretoria Jurídica a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área, em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de Almeirim.

DANIEL NUNES LOPES

Respondendo pela Presidência

PORTARIA Nº 200/2011

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

LICENÇA PRÊMIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 483029

PORTARIA Nº 046 DE 30 DE JANEIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM BASE NO DECRETO DE 27.12.2012, e usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora CHRISTIANE ELLEN DA SILVA NEGRÃO, Identidade Funcional nº 54181836/3, ocupante do cargo de Técnica em Gestão Pública – Estatística, lotada nesta Secretaria, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, relativa ao triênio de 27.05.2008 a 26.05.2011, a contar no período de 18.02.2013 a 19.03.2013, de acordo com o Art.98 e 99, inciso I e caput de sua alínea “a” da Lei nº 5.810 de 24.01.94.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, em 30 de janeiro de 2013.

GERALDO NARCISO DA ROCHA FILHO

Secretário de Estado, em exercício

FÉRIAS REGULAMENTARES

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 483130

PORTARIA Nº 042 DE 30 DE JANEIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM BASE NO DECRETO DE 27.12.2012, e usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados 30 (trinta) dias de férias regulamentares.

MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
5048834/3	Ivanildo Gonçalves Santiago	2011/2012	04.03.2013 a 02.04.2013
57194881/3	Paulo Henrique da Rocha Cunha	2012/2013	04.03.2013 a 02.04.2013
5888225/1	Raphael Santos Freire	2012/2013	01.03.2013 a 30.03.2013

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, em 30 de janeiro de 2013.

GERALDO NARCISO DA ROCHA FILHO

Secretário de Estado, em exercício